

DESIGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E O URBANO: UMA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE 2006 DA CIDADE DE VISEU-PA

ETHNIC AND RACIAL INEQUALITIES AND THE URBAN: AN ANALYZES OF THE 2006 MASTER PLAN OF THE CITY OF VISEU – PA.

INÉGALITÉS ETHNIQUES ET RACIALES ET URBAIN : UNE ANALYSE DU PLAN DIRECTEUR DE LA VILLE DE VISEU-PA DE 2006.

Geovana do Rosário Silva
Universidade Estadual do Pará, Brasil
geovanarosario96@gmail.com

Heraldo de Cristo Miranda
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Brasil
heraldomiranda1@gmail.com

RESUMO

O objetivo do artigo é analisar como o plano diretor da cidade de Viseu e a formação territorial e social impacta todos os grupos étnicos, em especial os mais vulneráveis, aqueles que possuem menos acesso a políticas públicas, gerando desigualdades sociais e raciais, como os pescadores, os quilombolas, os ribeirinhos, os grupos sociais que possuem uma renda baixa. A metodologia é qualitativa e foi realizada leituras bibliográficas elucidando a organização estrutural do artigo; análise do plano diretor de Viseu-PA, criado em 2006, relacionando com a observação participativa seja direta e indiretamente na cidade. A observação realizada se inicia com a vivência e a observação de alguns bairros da cidade, a partir dessa vivência foi-se construindo as dúvidas e as indagações que foram a base para a construção do artigo. A observação possibilitou enxergar e comparar as leis e diretrizes do plano diretor com a realidade social e para realizar a comprovação da falta e ausências de infraestruturas urbanísticas e de saneamento básico usou-se dados do IBGE dos anos de 2010 a 2022. Assim, percebeu-se o processo urbano e territorial identificando desigualdades entre os grupos sociais, especialmente aqueles que são menos favorecidos como os pescadores, ribeirinhos, as pessoas que possuem uma renda e outros.

Palavras-chave: Território; Relações sociais; Políticas públicas; Grupos étnicos; Diferenças sociais.

ABSTRACT

The goal of this article is to analyze the ways in which the master plan of the city of Viseu and the territorial development impacts all social and ethnic groups, especially the most vulnerable ones, those who have less access to public policies, racial

groups, such as fishermen, quilombolas, riverside dwellers, and the groups who have the lowest income, accentuating social inequalities. The methodology used was carried out by bibliographical information elucidating the structural organization of the article; analysis of the master plan for the city of Viseu-PA, created in 2006, relating to observation participatory either directly or indirectly in Viseu. The observation carried out begins with living in the city and observing some neighborhoods in the city of Viseu, and from this experience, the doubts and questions that were the basis for the construction of the article. From observation it was possible to see the contradictions between reality and what was written in the master plan. In order to carry out the verification process, we used IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics) data from the years 2010 the 2022. Thus, the urban and territorial process was perceived, identifying possible inequalities between social groups, especially those who are less favored such as fishermen, riverside dwellers, people with low income and others.

Key words: territory; social relations; public policy; ethnic groups; social differences

RÉSUMÉ

L'objectif de cet article est d'analyser comme le Plan directeur de la ville de *Viseu* et la formation territoriale et sociale font des impacts sur tous les groupes ethniques, en particulier ceux qui sont vulnérables. Ceux qui ont moins accès à politiques publiques - qui génère des inégalités sociales et raciales - comme les pêcheurs, les *quilombolas*, les communautés riveraines, des groupes sociaux *plus pauvres*. La méthodologie utilisée a été à travers des lectures bibliographiques, élucidant l'organisation structurelle de l'article. En outre, il a été réalisée une analyse du Plan directeur de la ville de *Viseu*, rédigé en 2006, , lié à l'observation participante directe et indirecte à ville de *Viseu*. L'observation réalisée commence par l'*expérience* dans la ville et l'observation des quelques quartiers de la ville. Et à propos de cette expérience, est construit de doutes et des questions qui constituent la base de cet article. À partir de ces observations, certaines contradictions ont été relevées entre ce qui étaient écrites dans le plan directeur et la réalité; à la vérification de ça a été utilisé les données de l'*IBGE* des années 2010 a 2022. Ainsi, on a constaté - au sein du processus urbain et territorial - certaines inégalités entre groupes sociaux, notamment ceux moins favorisé, comme les pêcheurs, les riverains, les plus pauvres, etc

Mots-clés: Territoire; relations sociales; politiques publiques; groupes ethniques; différences sociales.

3 Introdução

O plano diretor de um município tem como finalidade elaborar um planejamento urbano para reorganizar os espaços da cidade e garantir a melhoria da qualidade de vida da população, visto que para construir tal plano é preciso também a participação efetiva da população. Garante indicar a

forma de desenvolvimento do município, fixando as regras e as estratégias de planejamento, para que se alcance o efetivo desenvolvimento econômico, social, urbanístico e territorial.

O presente artigo tem como problemática identificar o plano diretor de 2006 do município de Viseu-PA na tentativa de demonstrar como uma má gestão urbana impacta grupos étnico-raciais no espaço urbano da cidade, ou seja, como a desigualdade étnico-racial se expressa no espaço urbano. O lugar da pesquisa foi na cidade de Viseu, no Estado do Pará que fica localizado no nordeste paraense. O fato de ter nascido e vivido nesse espaço, possibilitaram um olhar próprio do cotidiano e das observações sobre as mudanças que vem ocorrendo ao longo do tempo.

O objetivo é analisar como o plano diretor da cidade de Viseu e a formação territorial e social impacta os grupos étnicos, em especial os mais vulneráveis, aqueles com menos acesso a políticas públicas gerando desigualdade social e racial. Vale ressaltar que os grupos étnicos não aparecem nesse plano, mesmo o município sendo majoritariamente negro. Diante disto, será analisado o plano diretor da cidade de Viseu-PA, criado em 2006, relacionando-o com o processo urbano e territorial, identificando eventuais desigualdades entre os grupos sociais.

4 Material e métodos ou Metodologia

É uma pesquisa qualitativa e se estrutura a partir da revisão bibliográfica, plano diretor e vivência. Faz-se o levantamento bibliográfico para o embasamento dos estudos de autoras e autores que fazem debates e questionamentos acerca das desigualdades, racismo, transformações sociais, etnicidade e outros debates que pode explicar ou questionar sobre as desigualdades que vem ocorrendo na cidade de Viseu. As informações do Plano Diretor de 2006, é usado para realizar uma análise do que está na lei e o que foi feito na cidade para isso usou-se os dados do IBGE³, sejam eles de 2010 a 2022, relacionando com o olhar da vivência e observação na cidade de Viseu. O lugar da pesquisa é a cidade de Viseu, no Estado do Pará, fica localizado no nordeste paraense. O lugar escolhido é onde nasci e cresci, trouxe para este artigo um olhar próprio do cotidiano e das observações sobre as mudanças que vem ocorrendo ao longo do tempo. Então faz-se uma análise pela observação participante por meio direto e indireto, através do olhar como pesquisadora e como moradora da cidade, venho trazendo as percepções e as vivências a partir dessa observação.

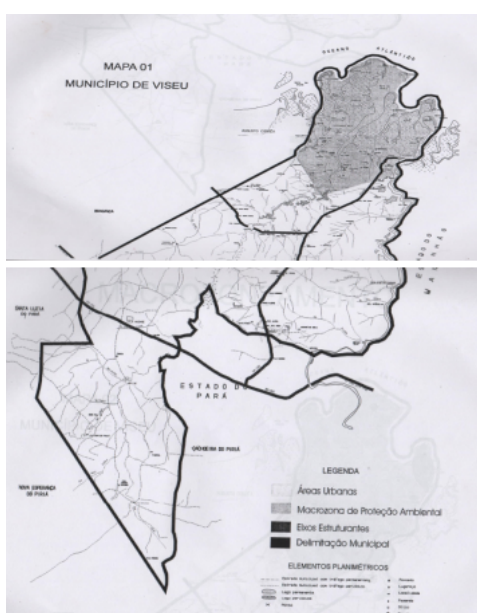
5 Resultados e Discussão

Caracterização do local da pesquisa

3 Dados do IBGE que eu consegui encontrar para realizar a construção do embasamento teórico na prática.

Viseu (Figura 1) é um município brasileiro do estado do Pará, localizado no nordeste paraense. As terras viseuenses foram descobertas por volta de 24 de junho de 1531 pelo navegador Diogo Leite. Apesar de ser descoberta em 1531, Viseu só foi instalada como município em 1859 e reconhecida como cidade em 6 de julho de 1895. Segundo Silva (2019, p. 18) “O município de Viseu foi instalado em 07 de janeiro de 1859 (...) Viseu teve foro de cidade pela Lei Nº 324 em 06 de julho de 1895”.

Figura 1: Município de Viseu-PA



Fonte: figura retirada do plano diretor de Viseu-PA. Disponível em:

https://www.camaraviseu.pa.gov.br/arquivos/43/LEIS%20MUNICIPAIS_001_2006_0000001.pdf.

Acesso em: 04/04/2024

Assim como outras cidades amazônicas, Viseu não deixou de ter sua participação no contexto socioespacial na região. No passado, também exercia suas relações comerciais, seja pelo tráfico negreiro, seja pelas exportações auríferas e outros produtos do chamado sertão. Viseu, fica na margem do Rio Gurupi, que faz a fronteira com a cidade de Carutapera, no Maranhão. Em 1956 o município de Viseu era contado com 5 distritos: Viseu (sede), Camiranga, Fernandes Belo, São José do Gurupi e São José do Piriá, porém com o desmembramento ele passou a ter quatro distritos. Atualmente são: Viseu (sede), São José do Piriá, São José do Gurupi e Fernandes Belo. A sede de

Viseu possui 6 bairros: Centro, Mangueirão, Alto, Prainha, Piçarreira e Cidade Nova. Existe a localidade chamada APEVI, que algumas pessoas na cidade consideram como bairro, mas isso não é legalizado, pois essa região se fundou a partir de um processo de ocupação. Há muitas áreas de ocupação adjacente na cidade que ainda carecem de uma boa infraestrutura e saneamento básico.

Viseu fazia ligação com outros lugares a partir do Rio Gurupi e da floresta. Com o processo de desenvolvimento e ocupação urbana na região amazônica, fez-se a construção da estrada de chão que liga Viseu-Bragança, chamada de Rodoviária Transoceânica, conhecida também como BR 308. Foi um grande passo para o dinamismo e desenvolvimento da cidade:

A viagem feita para as cidades mais desenvolvidas em sua maioria, se dava por embarcações que saíam do porto em direção a Bragança ou capital, principalmente, outras vezes eram feitas através da montaria de animais o que se tornava mais demorado, trafegando por debaixo da mata e atravessando igarapés com muitas paradas para o descanso tanto dos animais quanto de seus donos. (SILVA, 2019, p. 130)

Antes da construção da estrada a maneira que era realizado os fluxos de pessoas e exportações eram muito difíceis, longas e demoradas. Os fluxos eram realizados pela floresta (via carroças) e por barcos (nos rios). Com o projeto de ocupação da Amazônia pelo governo militar, tinha-se o intuito de expandir a economia. De acordo com Silva (2019, p. 132) “A construção da estrada trouxe para a cidade os primeiros transportes, os caminhões para transportar passageiros e todo tipo de carga, propiciando aos moradores locais melhores condições, marcando um avanço para a população de Viseu”

A construção da estrada BR 308 possibilitou ligar Viseu-Bragança. A sua construção trouxe diversas oportunidades para os primeiros crescimentos da cidade, mas ainda falta realizar a pavimentação da estrada por completo. Com o asfaltamento irá melhorar o acesso e tráfego de pessoas, serviços e economia. É possível afirmar que existem muitas desigualdades sociais, raciais que impactam no seu crescimento econômico, social e na valorização da cultura. Tais desigualdades atingem em especial, os grupos menos favorecidos, mais vulneráveis, invisibilizando sua cultura, seus saberes.

A desigualdade étnico-racial no espaço urbano amazônico

Segundo Becker (2005, p. 73) “A urbanização não se mede só pelo crescimento e surgimento de novas cidades, mas também pela veiculação dos valores da urbanização para sociedade. Por essa razão, desde a década de 1980, chamo a Amazônia de uma floresta urbanizada”. Com o processo de urbanização na Amazônia⁴ houve um crescimento econômico e o adensamento populacional, a partir das frentes migratórias e da industrialização que possibilitaram o surgimento de novos territórios e modificações estruturais, configurando em espaços-tempos diferenciados. Ainda de acordo com Becker (2005, p. 76) “A distribuição geográfica de tecnologia e de recursos está distribuída de maneira desigual. Enquanto as tecnologias avançadas são desenvolvidas nos centros de poder, as reservas naturais estão localizadas nos países periféricos, ou em áreas não regulamentadas juridicamente”.

O modo de produção capitalista possibilitou a construção de espaços centrais e periféricos na região. Isso porque a Amazônia brasileira está localizada em um espaço periférico, assim os grupos étnicos (indígenas, quilombolas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, etc.) da Amazônia possuem um papel subordinado e vivem em situações de vulnerabilidade social. Concordamos com Gonçalves:

Por ser a Amazônia uma região situada numa posição periférica no interior de países periféricos no sistema mundo capitalista moderno-colonial, lhes escapa até mesmo o poder de falar sobre se mesmo. Sendo assim, prevalecem visões sobre a Amazônia e não visões da Amazônia. E mesmo quando se fala de visões da Amazônia, não são as visões da Amazônia – principalmente de seus povos/etnias/nacionalidades e grupos/classes sociais em situações de subalternização/opressão/exploração – que nos são oferecidos. (GONÇALVES, 2018, p. 25)

A região amazônica brasileira desde 1960 passa por profundas mudanças em suas formas de organização socioespacial, com fortes e graves implicações em seu espaço físico, bem como os saberes e fazeres dos grupos étnico-raciais, como os grupos menos favorecidos em diferentes espaços geográficos. As relações sociais inscritas pelo capitalismo no meio urbano imprimem as

4 A Amazônia que nos referimos aqui, é a Amazônia brasileira. Enfatizando a região amazônica do nordeste do Pará.

desigualdades raciais e sociais nas cidades amazônicas, onde os povos são racialmente distintos gerando conflitos étnico-raciais, pois a colonização desqualifica os habitantes amazônidas. A desigualdade racial e urbana explica a hierarquia étnico-racial nas cidades amazônicas. Segundo Gonçalves (2018, p. 36) “Diante de tantos povos/etnias/nacionalidades que r-existiram à expansão capitalista moderno-colonial nos vemos, hoje, diante de um enorme desafio étnico-político, com explícitas implicações ecológicas como garantir os direitos desses múltiplos povos/etnia/nacionalidade” ainda de acordo com o autor:

Enfim, sobretudo a partir da década de 1960, a Amazônia passa a viver a tensão de territorialidade derivada de dois padrões sociogeográficos em conflitos, a saber: o padrão que se organizara ancestral-historicamente em torno dos rios-várzea-floresta e do “máximo controle de pisos ecológicos” do mundo andino-amazônico se vê subordinado por outro padrão que passa a se organizar em torno das estradas-terra firme, explorando seu solo e seu subsolo, destruindo seus bosques e várzea e barrando seus rios como todos os efeitos danosos que daí emanam, entre eles, a poluição de suas águas e a queda da piscosidade e, assim, da oferta de proteína tradicional de seus povos. (GONÇALVES, 2018, p. 45)

O padrão de ocupação estrada-terra firme provocou a desigualdade nas regiões amazônicas, como na região de Viseu que fica no nordeste do Pará. Pois esse padrão se fez com base na soberba colonial, ignorando a região em sua geografia cultural, pontuando os indígenas, a presença africana, dos quilombolas e os ribeirinhos como primitivos em relação aos europeus. Os colonizadores eram mediadores de programas, projetos e políticas para exercer a expansão do território, inserindo suas estratégias econômicas e culturais, alterando o modo de vida e a organização de sujeitos no espaço geográfico. Esse padrão foi feito com base em uma política que o espaço físico não vê os grupos étnicos da Amazônia e como consequência gerou disputas e conflitos diversos, caracterizando a hierarquia de territórios e consequentemente provocando a desigualdade dos grupos que vivem na Amazônia. Isto nos lembra Malachias quando afirma que

A valorização histórica-cultural de europeus, em relação aos povos de outros continentes, africanos e americanos, decorre etnocentrismo promovido pela universalização do capitalismo como processo econômico impulsor de formas políticas como o Estado-nação. Ao fim do século XIX, a industrialização e o Estado-nação, simbolizavam para o mundo progresso econômico, cultural e político, divisor de águas entre povos “civilizados” e povos “primitivos”. ((MALACHIAS, 2016, p. 4)

O processo de industrialização e urbanização na Amazônia torna os territórios em mercadorias competitivas, nos quais a dimensão simbólica inscritas em sua história, sua cultura e identidade são apropriados pelo circuito mercantil. O etnocentrismo faz-se presente nesse contexto que influenciou as culturas africanas, indígenas e dos ribeirinhos como menos produtivas e subalternizadas na sociedade. Isso provocou a redução da participação desses povos na história, na economia, na política e social contribuindo no preconceito racial e na invisibilidade desses grupos. Para compreender esses conflitos sócio-espaciais Moraes propõe três níveis de abordagem:

O do horizonte geográfico, caracterizado pelas relações cotidianas; o do pensamento geográfico, representação, consciência literária, filosófica e científica coberta pelo saber acadêmico; e o das ideologias geográficas, representação com direcionamento político explícito, orientado para a produção do espaço material e para a construção de juízes e valores que moldam as próprias formas de consciência. (MORAES, 2002 apud Malachias, 2016, p. 8-9)

Pensar a formação territorial e social da região amazônica levando em conta a questão da desigualdade urbana entre os grupos sociais, principalmente aqueles que são invisibilizados seja cultural, político e economicamente, é um desafio necessário, visto que as caracterizações históricas da população indígena e africanas são vistas como escravizadas, primitivas e subalternas. Já a população europeia é vista como uma raça superior, um grupo social dominante e civilizado. Segundo Almeida há dois registros para caracterizar a população brasileira

[...] por sua conformação histórica, a raça opera a partir de dois registros básicos que se cruzam e se complementam:
O primeiro como característica biológica, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele.
O segundo como característica étnico-cultural, em que a identidade racial será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, “a uma certa forma de existir”.
A configuração de processos discriminatórios a partir do registro étnico- cultural Frantz Fanom denomina racismo cultural. (ALMEIDA, 2018, p. 25)

Foram utilizadas categorias para caracterizar a população brasileira. Categorias de raça biológica, raça social e a mestiçagem influenciaram em alguns problemas ideológicos e de dominação social entre os grupos. Por conta da participação científica que moldaram os valores

étnicos e raciais em diferenças intelectuais, em diferenças fenotípicas, cor etc. De acordo com Schwarcz (1993, 17) “Assim, interessa compreender como o argumento racial foi político e historicamente construído nesse momento, assim como o conceito raça, que além de sua definição biológica acabou recebendo uma interpretação sobretudo social.” As teorias passaram a ser formalmente excludentes, as tensões se agravaram na estruturação sócio-espacial, seja em conflitos étnicos, cultural, seja em político, social e/ou econômico. O conceito de mestiço foi usado para quebrar a ideia de “categoria raça”, mas permanecendo as mesmas ideias que qualificam as raças inferiores, propagando problemas semelhantes como o racismo. Malachias afirma que

O advento do racismo científico no século XIX, ideia desdobrada da teoria revolucionária de Darwin exerceu forte influência sobre o pensamento nacional. Enquanto ideia hegemônica de um período, o racismo científico transformou a miscigenação, principal característica demográfica da população brasileira, em problema central, impeditivo do progresso do país. (MALACHIAS, 2016, p. 13).

A miscigenação vem se prestando a diferentes usos políticos e ideológicos, pois vem dando suporte ao imaginário social que adotam o negro como moreno-escuro, moreno-claro e variados, ou seja, deixam confusos e acabam se agregando na categoria “pardo” (CARNEIRO, 2008). Essas diferenças vêm funcionando com eficácia como elemento de fragmentação da identidade e produzindo espaços desiguais. De acordo com Schwarcz (1993, p. 18) “É nesse sentido que o tema racial, apesar de suas implicações negativas, se transforma em um novo argumento de sucesso para o estabelecimento das diferenças sociais” A forma de articulação e de interação dos grupos culturais nas cidades amazônicas se dá em espaços conectados cuja dimensão relacional é mais evidente e a produção das diferenças são mais visíveis. O processo de urbanização produz territórios desiguais a partir dos planos políticos construídos na região amazônica, pensados por colonizadores.

As produções das diferenças se dão em espaços conectados e não em lugares isolados, cujos grupos culturais interagem em um contexto comum, ou seja, a etnicidade confronta em um mesmo espaço o processo de escolarização, de acumulação de capitais, de lutas de classes, dos movimentos sociais, do domínio colonial e dos grupos étnico-raciais. Esses processos forçam os grupos culturais a se interligarem para exercerem as transformações capitalistas em um mesmo espaço e conseqüentemente produz as diferenças de classe social, de gênero e de raça.

Essas mudanças produziram as diferenças de capital imobiliário e uma grande desigualdade espacial a partir de uma cultura em detrimento da outra. De acordo com Cárceres (2008, p. 4) “Muitos dos conflitos de caráter étnico são provocados pelos chamados “empresários étnicos” que usufruem dos jogos de poder”. Surgiram territórios subalternizados que se constituem em espaços desiguais no acesso aos serviços urbanos e direitos à cidadania. Cujo ordenamento espacial é a favor de uns agentes em detrimento de outros, onde as hierarquias espaciais são instrumentos de poder. Os replanejamentos urbanos muitas das vezes é formado a partir de uma ideia racista e desigual. Tal replanejamento é feito para atender principalmente as cidades corporativas de interesses de capital imobiliário, atendendo apenas as populações que habitam o seu entorno. Então concordamos com Quijano quando ele diz que

Vale destacar que a formação do capitalismo na América Latina está ligada a uma hierarquização de raças, a partir da qual se buscou justificar formas degradantes de exploração do trabalho o que significa dizer que as diferenças raciais produziram uma articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e produtos em torno do capital mercantil, demonstrando que esse padrão de poder mundial, que é o capitalismo, não se apresenta como uma totalidade homogênea e contínua, mas sim, e fundamentalmente, como uma estrutura de elementos heterogêneos, tanto em termos de controle das relações de produção, como dos povos e das histórias que articula. (QUIJANO, 2005, apud Malheiro, 2019, p. 3-4).

Esses interesses de capital imobiliário geram conflitos entre os grupos, pois os sujeitos que exercem o poder em detrimento de outros passaram a definir não apenas o controle da vida econômica local, como também geram um novo perfil à vida política do espaço e os grupos afetados moram geralmente em territórios diferenciados e desiguais, como as periferias e os locais menos valorizados, espaços esses que são também marcados por resistências, por direito habitacionais, lutas e movimentos sociais. De acordo com Cárceres

Assim a consciência étnica tem antes de tudo uma raiz de conteúdo político, quer dizer em caso de ameaça ou de enfrentamento nasce entre os membros um sentimento de solidariedade que os movimenta em busca da afirmação das qualidades que justificam a sua existência. (CÁRCERES, 2008, p. 14)

Os espaços são produtores de identidades, diferenças, dominação e apropriação cultural e nesses espaços estão os movimentos sociais e raciais, lutas ao acesso a serviços urbanos, à cidadania, etc. A maioria desses espaços de lutas são as ocupações tradicionais, as periferias que são os quilombos de hoje e é onde têm memórias simbólicas e práticas culturais. Além da urbanização, da modernidade que remodelaram a região amazônica, as práticas culturais também re-inventam as cidades amazônicas, visto que as transformações estruturais sócio-espaciais e as práticas culturais estão interligadas e em permanentes interações.

As relações étnico-raciais formam novas noções de direitos sociais e organização na cidade, posto que essas mudanças sócio-espaciais têm ritmos diversos em seu modo de vida e em suas produções, tanto econômica, como política e cultural. As transformações sócio-espaciais possibilitam a formação de diferentes territórios acarretando diferenças políticas, culturas e desigualdades, produzindo espaços desiguais. Segundo Oliveira (2009, p. 1) “As matrizes espaciais das relações raciais nas cidades brasileiras se sucederam, coexistiram e se metamorfosearam produzindo inúmeros padrões de segregação e espoliação ao longo do tempo e dos espaços”.

A formação territorial e a organização espacial urbana da Amazônia foram construídas por vários grupos étnicos culturais - negros, indígenas, quilombolas e ribeirinhos. A rede urbana está ligada ao passado, porém não são reconhecidas na reprodução das cidades amazônicas. O passado está no presente seja nos costumes, hábitos, seja nas culturas e tradições, e nos projetos e planos políticos pensados por colonizadores. A construção de planos políticos da organização territorial pensados por esses valores afetou na hierarquia espacial, social, racial e cultural no espaço geográfico. Diante disto é importante apresentar essas discussões que vem ocorrendo a partir do plano de diretor da cidade de Viseu-PA.

Discussão sobre as desigualdades presentes na cidade de Viseu a partir do seu plano diretor de 2006

Viseu tem uma população estimada de 58.692 habitantes, de acordo com os dados do IBGE de 2022. Essa condição ainda mostra o município com baixo índice de desenvolvimento, pois possui um índice de 0,52 (IBGE de 2010). A população estimada na parte urbana é de 20.143

habitantes e na parte rural é de 41.950 habitantes segundo o IBGE de 2021. Viseu possui um único Plano Diretor que foi executado e que entrou em vigor em 10 de outubro de 2006. Vale ressaltar que desde então nunca foi atualizado.

No entanto, ainda há muitas precariedades de infraestruturas e serviços básicos, restringindo muitos grupos sociais a seus direitos à cidade e a moradia digna. No Plano Diretor de Viseu diz que a sua função é garantir o desenvolvimento econômico, social, urbanístico e territorial. Em seu Art. 57

O Poder Público Municipal promoverá a ordenação e a regularização dos núcleos urbanos por meio do parcelamento, uso e ocupação do solo, atendendo as funções econômicas e sociais da cidade, compatibilizando desenvolvimento urbano, sistema viário, características ambientais, infraestruturas e serviços urbanos (PLANO DEIRETO DE VISEU, 2006)

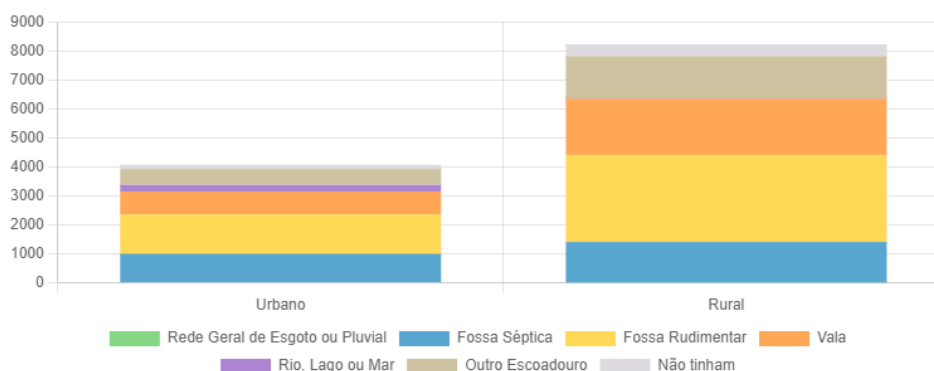
O que está inscrito na lei nem sempre sai do papel, pois segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS de 2022, 32,8% das vias públicas da área urbana de Viseu são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 44,4%. Ou seja, em muitos bairros, principalmente, os que ficam mais distantes do centro da cidade, ainda faltam ser pavimentados e é onde estão inseridos os grupos menos favorecidos em específico, os negros, os pescadores, os grupos que possuem uma renda baixa.

Em seu Art. 58 no inciso I diz que “Combater à utilização inadequada de imóveis urbanos e proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes” Esta é uma realidade distante, visto que muitos grupos sociais como ribeirinhos que vivem na cidade ou outros sujeitos sociais que moram em locais mais distantes do centro, vivem em localidades com baixa infraestruturas sociais, urbanísticas e falta de saneamento básico. Há muitas contradições entre o que está no Plano Diretor e o que é realizado na cidade, refletindo a desigualdade, entre os grupos sociais, em específico os povos menos favorecidos que vivem em vulnerabilidades sociais que são lesados do seu direito urbano na cidade.

Segundo o IBGE Viseu não possui um plano ou uma política Municipal de Saneamento básico. Segundo as informações do IBGE de 2010 (Figura 2) o esgotamento sanitário de Viseu é por fossa rudimentar, vala e outros, a qual é escoado para o mar. Na figura as barras coloridas

representam o número de domicílios urbanos e rurais que possui alguma das 7 formas de esgotamento sanitário.

Figura 2: Forma de esgotamento sanitário na área Urbana e rural do Município de Viseu (PA)



Fonte: Censo – IBGE (2010). Retirado do site InfoSanbas. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/viseu-pa/#Caracteriza%C3%A7%C3%A3o-social,-territorial-e-econ%C3%B4mica>. Acesso em: 16/10/2024

O não esgotamento sanitário provoca uma grande poluição nos rios, onde vivem diversas espécies de peixes, conseqüentemente atinge vários sujeitos que obtêm sua subsistência da pescaria. Muitos peixes são contaminados pelo escoamento sanitário inadequado. Assim, muitas famílias são prejudicadas pela falta de planejamento e projetos sociais, urbanos e culturais, visto que a ausência da implantação de um escoamento sanitário adequado provoca a precariedade urbana. Muitas pessoas são lesadas em seus direitos, por vezes não possuem conhecimentos sobre uma gestão democrática do Plano Municipal.

No seu parágrafo único das disposições finais e transitórias- Após a elaboração do Plano Municipal de Educação, o poder executivo Municipal, tem o prazo máximo de 12 meses para implantar a Escola Técnica Municipal com projetos Pedagógicos voltados para o Ensino Técnico na Área Agrícola, Turismo e Pesqueiro. Vale ressaltar que em Viseu não existem Escolas Técnicas ou educação ambiental ou voltadas para a área agrícola, turismo e pesqueiro. A educação de qualidade é para todos, mas nem todos têm acesso a uma educação de qualidade.

Em relação a educação em Viseu, os matriculados no ensino médio segundo o IBGE de 2021, era de 3.545 e os matriculados no ensino fundamental foi de 13.078. O número de escolas em Viseu de acordo com o IBGE de 2021 é de 117 escolas do ensino fundamental e os números de

estabelecimentos de ensino médio é de apenas 4. O acesso à educação em Viseu ainda é baixo em relação a outros municípios do estado do Pará, pois mesmo havendo muitas escolas ainda falta o incentivo do poder público para que os jovens permaneçam e concluam os estudos e a falta desse incentivo reflete na desigualdade da educação de jovens periféricos. De acordo, com a observação realizada na cidade, muitos jovens que moram nas partes periféricas, que são filhos de pescadores e também de outros grupos mais vulneráveis, param de estudar para ajudar os seus pais na renda familiar ou porque são atraídos a entrar no mundo das drogas seja como usuários ou vendendo.

O plano diretor tem que estabelecer diretrizes para as políticas setoriais do meio ambiente, cultura, educação, saúde e habitação. Em Viseu o meio ambiente junto com a saúde mostra um índice de desenvolvimento muito baixo, pois a coleta de lixo na cidade por domicílio, de acordo com os dados do IBGE de 2010, são coletados 2.336; enterrado em sua propriedade 632; jogados em rio/mar/lago 38; jogado em terreno baldio 1.358; queimado 7.933. Percebe-se que a população no ano de 2010 era de 56.114 habitantes, atualmente é de 58.692 habitantes, isso nos mostra o aumento de produção de lixo pela população. Na sede de Viseu há um lixão (Figura 3), o qual não tem nenhum tratamento, os lixos são queimados ali mesmo. Além disso, a sua localização é próxima a cidade. Isso mostra e agrava os riscos à saúde da população viseuense, pois polui o ar, a terra e a água que abastece a população. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS (2021) Viseu não possui coleta seletiva de resíduos sólidos e 44,8% da população total é atendida com a coleta de Resíduos Domiciliares. O responsável pelo serviço de coleta de resíduos urbanos é a Prefeitura Municipal de Viseu (PA)

Figura 3: Lixão da sede Viseu-PA, fica localizado na estrada de chão, Br 308, estrada principal da cidade e fica próximo à sede de Viseu.



Fonte: Autora, 2024.

O acesso ao serviço básico da população é ainda precário, o abastecimento de água não chega a todos. Com a observância realizada as pessoas como os pescadores, a população negra e os outros grupos mais vulneráveis que moram distantes do centro e em lugares mais periféricos realizam ligações clandestina para receber água, sem nenhum plano de manejo. Trazendo riscos a vida desses moradores, muitas vezes são sujeitos que vivem em zonas mais periféricas, onde é mais difícil ter certas atividades de saneamento básico. Sem contar que a água não possui um volume total de tratamento de água, de acordo com dados do IBGE de 2017 retirado do SIDRA, mostra que possui apenas 17% de água tratada e 83% sem tratamento. A partir da observação realizada, foram percebidas que além dessas ligações clandestinas feita por esses grupos específicos para ter o acesso a água, quando não é feito por este processo, muitos desses moradores cavam poços para ter esse bem natural, mas em alguns casos acontecem de realizar esse procedimento em locais inapropriados e a água passa a ser barrenta ou salgada.

Das diretrizes do Plano Diretor Participativo, no seu Art. 3 no seu parágrafo único diz que “São consideradas atividades de interesse urbano, aqueles inerentes a funções sociais da cidade e ao bem estar de seus habitantes, incluindo a moradia, a produção, o comércio de bens, a prestação de serviços e a preservação cultural e ambiental” Percebe-se que o alicerce do desenvolvimento municipal é a garantia dos direitos aos seus cidadãos, como a saúde, a cultura, a economia, habitacional, territorial, a moradia digna e infraestruturas básicas. Porém, em Viseu precisa ser implementada e desenvolvida no âmbito da política do desenvolvimento municipal e urbano uma administração mais adequada, pois quando não se há um desenvolvimento econômico, social, urbanístico e territorial a desigualdade se torna visível, principalmente nos grupos específicos, como os pescadores, a população negra que vivem em locais mais vulneráveis.

Muitas famílias que possuem renda baixa, que moram em territórios com infraestruturas inadequadas, ausência de alguns serviços básicos e baixo acesso à educação são os mais afetados por essa ausência de gestão pública, em localidades mais periféricas. Isso acontece por conta de uma urbanização desigual na cidade. Em Viseu terras passaram a ser mais valorizadas que outras e possibilitou que grupos com uma renda melhor se instalasse em espaços mais desenvolvidos e de fácil acesso, como no centro da cidade e em lugares mais valorizados, enquanto que a população de baixa renda (pescadores, ribeirinhos, quilombolas, em sua maioria a população negra) passou a ocupar as áreas mais distantes e menos valorizadas.

Em relação a finalidade do plano direto, em seu Art. 1 diz que

Esta Lei institui o Plano Diretor e o Sistema de Planejamento e Gestão Participativa de Desenvolvimento Territorial e Urbano do Município de Viseu, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto das Cidades, tem por objetivo o direito à cidade, o cumprimento da função social da propriedade, a justa distribuição dos serviços públicos, da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, a ordenação do uso e ocupação do solo e da produção de espaços urbanos, inclusive das áreas de expansão e a preservação do patrimônio ambiental e cultural, mediante gestão participativa. (PLANO DIRETO DE VISEU, 2006)

Essas são as disposições do Plano Diretor, porém olhando para a realidade de Viseu muitos grupos sociais, como os pescadores, os quilombolas e outros vivem em condições de vulnerabilidade social na cidade, pois estão inseridos em locais periféricos, ou seja, muitos não tem o seu direito à cidade pois vivem sem saneamento básico, sem uma infraestrutura adequada de equipamentos urbanos, sem abastecimento de água, muitos não possui o acesso à educação. A ordenação do uso e ocupação do solo também é inadequada levando riscos a esses grupos. Isso se reflete nas discussões anteriores sobre um planejamento urbano que se baseia em uma improbidade administrativa, pois esses planejamentos não são pensados a partir da especificidade desses grupos, por isso que vivem em condições desiguais em relação a outros grupos da cidade. A colonialidade do saber e do poder criou essas estruturas sócio-espaciais distintas e de diversidades étnico-racial, produzindo territórios brancos, negros e tradicionais segregando esses sujeitos no espaço geográfico. A partir da observação é possível perceber nos diferentes territórios da cidade como os territórios brancos são localizados no bairro do centro da cidade, em especial próximo a orla de Viseu e em algumas áreas do bairro do Alto. Os territórios que são constituídos por pescadores, geralmente ficam próximo do porto, ou seja, do rio que são os espaços que foram ocupados ao longo da urbanização em Viseu como o bairro do Mangueirão, Piçarreira e APEVI. Os territórios que também compõe alguns pescadores, mas majoritariamente por pessoas negras e de baixa renda residem na Cidade Nova que fica bem distante do centro da Cidade e também em áreas do bairro do Mangueirão. São bairros que possuem muitas áreas que carecem de uma melhor e adequada administração pública, seja com asfaltamento, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, coleta de lixo e outros serviços sociais e urbanos. Muitos grupos vivem em situações de vulnerabilidade social e precariedades habitacionais, são áreas muito pobres que há a falta de

serviços básicos. As pessoas que vivem em locais mais valorizados, por vezes não conhecem a realidade do espaço em que vivem, não enxergam as vulnerabilidades que ocorrem com vários grupos sociais menos favorecidos.

A existência do racismo institucional no processo de urbanização na Amazônia produz territórios dominantes e têm como consequências a desigualdade e precariedades habitacionais. Nos núcleos urbanos na Amazônia, como em Viseu, onde os planos políticos ao direito à cidade, à moradia são pautados em ideais segregadas, visto que os grupos étnico-raciais nesse espaço são distintos de forma visível, concordamos com Gonzalez e Hasenbalg

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade [...] desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais [...]. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais [...] o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (GONZALEZ e HASENBALG, 1982, p. 15 apud Luz, 2020 p. 135).

Tabela 1: Moradores de Viseu em domicílios particulares permanentes em áreas urbanas com ordenamento regular
COR/RAÇA NA ÁREA URBANA

AMARELA	298 PESSOAS
BRANCA	3.314 PESSOAS
INDÍGENA	28 PESSOAS
PARDA	13.735 PESSOAS
PRETA	1.112 PESSOAS

Fonte: IBGE, 2010⁵

Dentre as 298 pessoas que se consideram como Amarela 21 pessoas moram perto de boeiros e 275 não moram perto de boeiro, 85 pessoas moram perto de esgoto a céu aberto e 211 disseram que não moram, 41 pessoas relatam que não tem iluminação em seu entorno e as 255 dizem que sim, 3 pessoas disseram que há a acumulação de lixo perto de suas casas e 293 disseram que não, 188 relatam que onde moram não há pavimentação e 108 dizem que sim, as outras não declaram. Das pessoas que se consideram brancas 411 moram perto de boeiros e 2.900 não, 1.022 moram perto de

5 Não foi encontrado dados mais recentes, por isso foi usado os dados de 2010.

esgoto a céu aberto e 2.289 não, 2.611 diz que á iluminação e 700 diz que não há iluminação onde moram, 61 pessoas disseram que há a acumulação de lixos perto de suas casas e 3.250 disseram que não, 1.709 diz que há pavimentação onde moram e 1.602 diz que não existe. Das pessoas que se consideram indígena 9 dizem que moram perto de boeiro e 19 dizem que não existe, 15 dizem que moram perto de esgoto a céu aberto e 13 diz que não existe, 26 diz que existe iluminação e 2 dizem que não existe iluminação onde moram, lixo acumulado onde moram 26 pessoas disseram que não e 2 disseram que sim, 19 pessoas disseram que não há pavimentação e 9 disseram que não existe. Das pessoas que se consideram pretas, 107 disseram que moram perto de boeiros e 905 disseram que não existe, 194 disseram que moram perto de esgoto a céu aberto e 818 disseram que não existe, 609 disseram que há iluminação onde moram e 410 disseram que não existe, 9 disseram que existem lixos acumulados e 1.003 disseram que não existe, 445 disseram que suas ruas são pavimentadas e 567 disseram que não são (IBGE, 2010)

Das pessoas que se consideram pardas, 1.787 disseram que existe boeiros onde moram e 11.938 disseram que não existe, 4.319 disseram que há esgoto a céu aberto onde moram e 9.406 disseram que não existe, 10.632 disseram que há iluminação onde moram e 3.093 disseram que não há iluminação, 187 disseram que há acumulação de lixo onde moram e 13.538 disseram que não, 6.685 disseram que há pavimentação e 7.040 disseram que não há pavimentação onde moram. (IBGE, 2010). Percebe-se que há 13. 735 de pessoas que se consideram pardas, sabemos que é resultado de uma miscigenação que vem se prestando a diferentes usos políticos e ideológicos, pois vem dando um suporte ao imaginário social que adotam o negro como moreno-escuro, moreno-claro, cor de jambo e variados, ou seja, deixa confusos e acabam se agregando na categoria pardo, essas diferenças vem funcionando com eficácia como elemento de fragmentação de identidade e produzindo espaços desiguais:

Já por relações raciais no Brasil entendemos como um: [...] conjunto de estudos sobre a realidade nacional pensados a partir de uma visão de sociedade dividida em grupos racialmente distintos. [...] os indivíduos são tratados por termos raciais, como brancos, negros, indígenas, amarelos, asiáticos, pretos ou qualquer outro que remeta esses indivíduos à características herdadas biologicamente de um grupo social. Esta é a forma de classificar as pessoas que muitos de nós pensamos ser “natural”. Contudo, precisamos compreender que qualquer forma de classificação – inclusive a racial – é herdada não da natureza, mas da cultura. É a sociedade que produz tanto os termos quanto a necessidade de classificar segundo interesses que ela mesmo cria e recria a partir de seus valores. [...] Ou seja, a ideia

de raça ou cor é aprendida, arbitrária socialmente construída [e se traduziu de forma distinta a cada formação sócio- espacial]. (TEIXEIRA, 2006, 263/264 Grifos Nossos apud Oliveira, 2009, p. 2)

As ações humanas no arranjo espacial em um contexto social e histórico controlam, influenciam ou afetam objetos, pessoas e as relações étnico-raciais. Assim, as identidades dos sujeitos são influenciadas pelas condições históricas e geográficas de cada lugar.

A partir dos dados do IBGE de 2010 apresentado anteriormente revela que a maioria da população que mora na cidade vive em espaços que apresentam ausências do poder público, e isso impacta diretamente as pessoas negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, bem como as pessoas que vivem em locais periféricos, sem um ordenamento urbano adequado. Isto contradiz o que está escrito no Plano Diretor em seu Art. 57 onde diz-se que

O poder público Municipal promoverá a ordenação e regularização dos núcleos urbanos por meio do parcelamento, uso ou ocupação do solo, atendendo as funções econômicas e sociais da cidade, compatibilizando o desenvolvimento urbano, sistema viário, características ambientais, infraestruturas e serviços urbanos. (PLANO DIRETOR DE VISEU, 2006)

O plano diretor deixa muito a desejar na realidade da cidade de Viseu. Foram realizadas pavimentações em muitas ruas, porém as que ficam em locais mais distantes ainda falta ser pavimentada, bem como a falta de saneamento básico e muitos outros serviços. Viseu tem realizado ações urbanísticas, mas não chega a todos, a cidade ainda enfrenta alguns desafios como a falta de infraestrutura e serviços básicos, mas também na preservação do patrimônio histórico.

Muitas pessoas sejam elas negras, pardas (visto que a pessoas negras estão inseridas em sua maioria nessa categoria) e entre elas estão os ribeirinhos, pescadores, quilombolas, grupos que possuem uma renda baixa e que vivem desigualmente no espaço urbano. Isso afeta em um planejamento não só urbano da cidade, mas principalmente na expansão e na preservação do patrimônio ambiental e cultural, visto que a identidade cultural desses povos é que produz e transforma o espaço urbano.

Essas dinâmicas espaciais são efeitos da urbanização capitalista que aconteceu na região amazônica, como em Viseu (PA) e isso reflete na distribuição das pessoas no território, pois é ocupado majoritariamente por pessoas com baixa renda, como os ribeirinhos, quilombolas e outros. Essas desconfiguração que os grupos vêm sofrendo tendem a reproduzir a desigualdade racial, refletindo em sua invisibilidade cultural, gerando impactos no distanciamento desses grupos seja social, cultural e econômico. Na cidade de Viseu a não efetivação do plano diretor impacta em especial os grupos étnicos, como os negros, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, etc. Porém, as lutas e movimentos sociais vêm ganhando visibilidade, reivindicando os seus direitos à cidadania, à moradia, mas ainda com certa dificuldade.

6 Conclusão ou Considerações Finais

Algumas políticas públicas das cidades amazônicas, bem como em Viseu, há planos sociais, mas as soluções para as desigualdades raciais não são levadas em conta nesses modelos políticos como as lutas pelo reconhecimento e redistribuição de renda e posse de terras, o acesso a trabalho assalariado, acesso a saneamento básico e a visibilidade das culturas étnicas presentes na Amazônia, como as dos negros, as indígenas e as comunidades tradicionais. Esses grupos, vivem em condições de vulnerabilidades, pois há um grande índice da redução de empregos para esses povos que vivem no meio urbano, a redução da presença desses no nível superior e outros.

Para que haja o cumprimento efetivo do Plano diretor na cidade de Viseu é necessário implementar audiências de debates acerca dos planos e políticas que ocorre na cidade, envolvendo os seus habitantes em decisões importantes para o desenvolvimento da cidade. Para inserir as diversidades dos grupos no plano diretor é preciso torna-los participativos de forma democrática nos assuntos que convém ao seu bem-estar na cidade e nos seus bairros. A participação dos seus habitantes é imprescindível para que ocorra a eficiência do plano diretor, pois cada grupo social conhece o seu espaço geográfico, a sua cultura, a sua realidade, então fazer políticas e planos a partir da diversidade e vivência de seus moradores é incluí-los na dinâmica espacial de forma democrática. Atualmente, Viseu realizou um planejamento muito importante em relação a valorização da cultura, onde a prefeitura municipal está financiando projetos pela Lei Paulo Gustavo que vem valorizando a cultura viseuense e ganhando uma visibilidade nas mídias sociais.

Os projetos⁶ é o começo de uma visibilidade que mostra a cultura de povos ribeirinhos e de agentes sociais que contribuíram nas identidades territoriais e culturais. Mas é preciso olhar para os grupos que compõem essas culturas, valorizando o bem-estar social e exercendo planos e políticas de ordenamento urbanístico (habitacional, saúde, educação, saneamento básico, etc.) para esses sujeitos sociais, pois para falar da cultura é também preciso valorizar os povos que produz e constrói as mesmas. Na cidade o que fortalece a sua identidade na história é a cultura, então para exercer a continuidade da mesma é preciso visibilizar e valorizar os povos que a constrói. Dessa forma, o artigo contribui com análises, reflexões ou informações que possam fomentar debates, soluções e elucidações para contribuir em projetos tanto no plano cultural quanto social à população de Viseu.

Agradecimentos

O presente artigo foi realizado com apoio da Coordenação da especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia, com o incentivo a realizar publicações em revistas. Agradeço também ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) por meio do Programa de Pós Graduação em geografia – PPGG. Através da concessão de bolsa de estudo de Mestrado pude desenvolver com êxito o artigo. Agradeço também ao meu orientador pelas orientações apoio no desenvolvimento do trabalho. Obrigada pela paciência e colaborações imprescindíveis para o crescimento do mesmo.

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luis. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia**. Estudos avançados 19 (53), 2005.
- CÁRCERES, Luz Stella Rodríguez. **Etni-cidade: elementos teóricos para a interpretação da experiência étnica na cidade latino-americana**, 2008.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2016.
- LUZ, Fabiana Cristina da. **A dimensão racial nas políticas urbanas e habitacionais**. Revista ABPN. v. 12, n. Ed. Especial – Caderno temático: Geografias Negras. Abril de 2020, p. 126- 152.

6 Para quem tiver interesse em conhecer os projetos realizados em Viseu, estarei colocando nas referências o link de acesso.

MALACHIAS, Antônio Carlos. **Geografia e relações raciais: Desigualdade sócio-espaciais em preto e branco.** Universidade de São Paulo, faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas. Departamento de Geografia programa de pós-graduação em Geografia humana. São Paulo, 2016.

IBGE (2010). Retirado do site InfoSanbas, disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/viseu-pa/#Caracteriza%C3%A7%C3%A3o-social,-territorial-e-econ%C3%B4mica>. Acesso em: 16/10/2024

Plano diretor do Município de Viseu-PA. Disponível em: https://www.camaraviseu.pa.gov.br/arquivos/43/LEIS%20MUNICIPAIS_001_2006_0000001.pdf. Acesso em: 04/04/2024

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. **Geografia das relações raciais no Brasil: uma análise sobre o hip-hop e os pré-vestibulares populares para negros.** In: 12 Encontro de Geografia da América Latina, 2009, Montevidéu.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

RESGATE CULTURAL E HISTÓRICO. **Viseu lança documentários sobre preservação das tradições.** Disponível em: <https://dol.com.br/entretenimento/cultura/885369/viseu-lanca-documentarios-sobre-preservacao-das-tradicoes>. Acesso em 04/12/2024